

MIGRAÇÕES, SUBALTERNIDADE: O PROCESSO CONTRADITÓRIO ENTRE DOMINAÇÃO E RESISTÊNCIAS¹

MIGRATIONS, SUBALTERNITY: THE CONTRADICTIONARY PROCESS BETWEEN DOMINATION AND RESISTANCE

Alex Fabiano de TOLEDO* 

João Ricardo LEMES** 

Resumo: A problematização que vincula as migrações internacionais e a proteção social têm ocupado destaque no atual estágio de produção e reprodução da vida social. Sinaliza para a compreensão dos processos de subordinação, dominação, poder e de exploração inerentes à dinâmica do capital, que forja e atinge, exponencialmente, a população migrante. Ao mesmo tempo, remete a um esforço teórico-analítico que se expressa em apreender o trato que, nas políticas sociais, vem sendo conferido à realidade migratória e o direito à proteção social. Partindo do referencial teórico de Antônio Gramsci, este estudo tem como objetivo refletir sobre a subalternidade como um processo contraditório entre a resistência e a subordinação, no âmbito dos processos migratórios contemporâneos. Dentre os resultados destaca-se que as propostas neoliberais em relação ao papel do Estado na esfera da proteção social à população migrante são reducionistas, seletivas, focalizadas e esvaziadas do seu caráter de política de direitos.

Palavras-chave: Migrações internacionais. Subalternidade. Antonio Gramsci. Direitos. Políticas sociais.

Abstract: The problematization linking international migrations and social protection has gained prominence in the current stage of production and reproduction of social life. It points towards understanding the processes of subordination, domination, power, and exploitation inherent to the dynamics of capital, which significantly impacts the migrant population. At the same time, it refers to a theoretical-analytical effort that expresses itself in understanding the treatment that, in social policies, has been given to the migratory reality and the right to social protection. Drawing from Antonio Gramsci's theoretical framework, this study aims to reflect on subalternity as a contradictory process between resistance and subordination, within the scope of contemporary migratory processes. Among the results, it stands out that neoliberal proposals regarding the role of the State in the sphere of social protection for the migrant populations are reductionist, selective, focused, and devoid of their character as a rights policy.

Keywords: International migrations. Subalternity. Antonio Gramsci. Rights. Social policies.

Submetido em 18/10/2023. Aceito em 01/08/2024.

¹ Parte deste trabalho foi apresentado no XI Congresso Internacional en Gobierno, Administración Y Políticas Públicas (GIGAPP), ocorrido em Madri/Espanha, em 2022.

* Graduado em Filosofia e Serviço Social, mestre e doutor em Serviço Social. Investigador integrado do Centro Lusíada de Investigação em Serviço Social – CLISSIS (Portugal). Professor de Serviço Social da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE. E-mail: alextoledo@hotmai.com

** Graduado em Serviço Social e Mestre em Serviço Social e Política Social pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Assistente Social do Instituto Federal do Paraná (IFPR - Campus Pitanga). E-mail: rcrdlemes@gmail.com



Introdução

As recentes transformações na ordem capitalista mundializada e financeirizada alcançam as esferas da produção e o mundo do trabalho. A partir do avanço do ideário neoliberal, o Estado capturado pelo capitalismo também sofrerá transformações de modo a reduzir sua ação reguladora na esfera social com rebatimento nas condições de vida da classe trabalhadora, esta cada vez mais explorada e pauperizada e que não encontra mais nas políticas sociais alternativas para garantir os “mínimos necessários” para a sua vida, serviços estes que na atual conjuntura se tornam serviços a serem adquiridos no mercado por aqueles que podem.

É neste contexto que se inserem os atuais movimentos e fluxos migratórios. Partimos da premissa de que a heterogeneidade, como uma característica da migração, é produto do desenvolvimento das forças produtivas e da necessidade de expansão do capital, não circunscrita apenas no âmbito das relações de produção, mas também na esfera da reprodução social. Do mesmo modo, partimos do pressuposto de que os processos migratórios se constituem em um movimento coletivo impulsionado por acúmulos históricos de processos de dominação. Assim, a mobilidade humana é cada vez menos um processo “emergencial” e cada vez mais um processo “racionalizado e permanente das forças que produzem e se alimentam das expulsões” (Quintanilha, 2019, p. 65).

Partindo da tríade, desenvolvimento das forças produtivas, expansão do capital e procesos migratórios, consideramos fundamental o exercício de desnudar os nexos entre as históricas relações de dominação entre os países e as atuais ações imperialistas indo assim, além do enfoque na condição do imigrante, considerando também as condições que forjam o emigrante, retendo não apenas a aparência desse fenômeno, mas, sobretudo, o lugar que a migração ocupa nas dinâmicas do capital e dos processos de subordinação e dominação a ela inerentes.

A fim de trazer contribuições ao debate da migração contemporânea, especialmente no que tange a historicidade do vínculo entre os sistemas de dominação (do passado e do presente) que refletem na condição subalterna do emigrante e do imigrante, este texto se fundamenta em noções, categorias e conceitos caros para os estudos migratórios, como: trabalho, divisão internacional do trabalho, colonialismo e imperialismo. Busca também recuperar alguns elementos da perspectiva gramsciana que indica pistas para buscar responder quem é o sujeito histórico subalterno que deixa seu país, sua terra, sua família, seus amigos, sua cultura etc. e migra à procura de melhores condições de vida, ou seja, busca, através da migração, sair de uma condição subalterna anterior, mas que se encontra, agora, pela condição de imigrante em um outro Estado-nação, novamente subalternizado.

A partir da pesquisa bibliográfica e documental e tendo como pressuposto o ciclo da subalternidade migrante, o presente artigo tem como objetivo refletir sobre a subalternidade no âmbito dos processos migratórios contemporâneos na esteira das relações de dominação na era da mundialização do capital. Sem pretensão de esgotar a complexidade do tema, organizamos o trabalho em três partes, sendo a primeira uma

reflexão sobre os fundamentos da migração internacional no capitalismo, onde serão explorados alguns elementos de dominação do passado e do presente e que se manifestam na lógica imperialista atual. Na segunda parte, intitulada dominação, subalternidade e “classes e grupos subalternos”, apresentamos as discussões sobre dominação e subalternidade a partir das contribuições de Antonio Gramsci e, por fim, na terceira parte refletimos sobre a relação entre migração e subalternidade, bem como, as formas que se expressam as iniciativas de resistência e de superação da subalternidade pela classe trabalhadora migrante.

1. Migração e capitalismo

A migração é parte da história da humanidade, entretanto, no capitalismo ela possui outras determinações. De acordo com Villen (2015), o ponto de partida obrigatório para pensar a migração contemporânea envolve as categorias do “trabalho” e da “divisão internacional do trabalho”, pois, além de explicarem as particularidades da migração neste modo de produção, demonstram o caráter social deste fenômeno ligado a uma determinada classe e, na perspectiva adotada nesta análise, das “classes e dos grupos subalternos”.

A centralidade do *trabalho* nos processos migratórios corresponde à compulsória relação entre migração/migrante e trabalho. De acordo com Villen, tal relação está inscrita nos marcos da origem do trabalho livre:

Para Marx, os diferentes ‘métodos da acumulação primitiva’ (op. cit.: 829) tinham relação direta com a expropriação de pequenos camponeses e a conversão de seus meios de produção e de subsistência em capital. Dessas relações de força deriva o despovoamento do campo e a formação de uma classe de trabalhadores livres, desprovida de seus meios de produção e instrumentais de trabalho, continuamente empobrecida e privada de suas liberdades. Em função desses mesmos motivos, é forçada a migrar e a trocar sua força de trabalho pelo salário, que passa a ser seu único meio de continuar a produção e a reprodução da vida (Villen, 2015, p. 22).

Por sua vez, a divisão internacional do trabalho enquanto um processo de hierarquização das regiões geográficas assentado nas relações de produção – cujo interesse consiste na exploração de mercados, capitais, recursos naturais, força de trabalho, entre outros – revela as tramas da subordinação e exploração de povos e Estados que culminam diretamente numa extrema e desigual divisão do mundo.

Nessa direção, partindo da predominância dos fluxos migratórios provenientes do Sul Global, há que considerar que a “gênese e os direcionamentos” da migração internacional mantêm profunda ligação com as desigualdades produzidas pelas “relações hierárquicas internamente e entre os países no mercado mundial” (Villen, 2015, p. 2) ou, como expressa Sayad (1998), as estruturas de dominação no ordenamento geopolítico atravessam o fenômeno migratório na sua integralidade. Sendo assim, a heterogeneidade como um traço característico dos fluxos migratórios hodiernos exige relacionar as diversas causas imediatas do deslocamento (como as guerras, o pauperismo, a violência, as perseguições etc.) a processos mais amplos

da reconfiguração do trabalho e da divisão internacional do trabalho para o atendimento das necessidades do capital frente a sua atual crise.

Não é casual que o crescimento da migração nas últimas décadas seja coetâneo a um contexto social marcado pelo recrudescimento das relações de dominação entre países (SASSEN, 2016). Não se trata, evidentemente, de um processo recente, mas de relações que iniciaram com a “autêntica espoliação” colonialista e mantêm-se com o imperialismo contemporâneo.

Na atualidade, a reconfiguração da divisão internacional do trabalho, sob o comando do imperialismo, combina elementos de *continuidade* e de *mudança* em relação ao período do colonialismo clássico, com implicações diretas na mobilidade humana. Assim, há que levar em consideração não apenas a herança do colonialismo, mas também os permanentes processos de dominação que reforçam a dependência e a desigualdade entre os países (Boron, 2007).

Dentre os muitos elementos de continuidade, cabe destacar as atualizações das “antigas segregações” do sistema colonial que culminam na: 1) reprodução da hierarquia entre norte “desenvolvido” e sul “subdesenvolvido”; 2) a drenagem dos recursos naturais dos países periféricos; 3) a dependência dos países “subdesenvolvidos” ao mercado internacional; 4) a continuidade de antigos preconceitos racistas e xenofóbicos. Esses elementos estão presentes tanto na gênese como no direcionamento das migrações, predominantemente, de sentido sul-norte.

Quanto aos elementos de *mudança*, convém destacar: 1) a *globalização* e o reordenamento geopolítico; 2) a *disputa por consenso*² como um processo central nas relações de poder e; 3) o *avanço tecnológico* que tanto contribui para aumentar a exploração da força de trabalho, quanto dinamiza as migrações (sobretudo pelo avanço dos meios de transporte, dos meios de comunicação e das trocas transnacionais).

Nesse sentido, a migração de trabalhadores no capitalismo é um produto das relações de produção, ao mesmo tempo, se configura como uma resposta diante das necessidades inerentes à reprodução da vida daqueles que migram. Nas palavras de Tavares (2018, p. 04), o processo migratório é “necessário ao trabalhador que precisa trabalhar sob quaisquer condições, e necessário ao capital” que encontra nessa força de trabalho precarizada, os meios de exploração de mais-valia.

São essas conexões, que ligam as históricas relações de dominação do passado ao presente e que permitem compreender os fundamentos da atual migração em toda a sua complexidade e heterogeneidade, colocando em relevo as contradições que criam o emigrante e, ao mesmo tempo, indicando que a subalternidade é anterior, histórica e contínua. De outro modo, na constituição do emigrante e do imigrante encontra-se a condição de subalternidade.

² Em termos gramscianos, as práticas imperialistas para a produção de consenso articulam o aparato repressivo à dominação ideológica com o fito de legitimar tanto a exploração e a subordinação dos países periféricos, quanto para mistificar as determinações dos processos decorrentes desta dominação, a exemplo da migração, das guerras, dos desastres ambientais, entre outros (Boron, 2007).

É no contexto de transformações da ordem capitalista, com seus impactos no mundo do trabalho que se intensifica o aumento da desigualdade e da concentração de renda na atual ordenação da acumulação capitalista associadas à nova hegemonia liberal-financeira, cada vez mais destrutiva.

Marques observa duas características centrais do capitalismo contemporâneo: ele é mundializado e financeirizado de “forma que o campo de sua acumulação não mais apresenta fronteiras de qualquer ordem” (Marques, 2018, p. 110) e, ainda, que com o aprofundamento do ciclo neoliberal e o avanço das contrarreformas vem ocorrendo uma ruptura do histórico pacto entre capital e trabalho que configurou no mundo desenvolvido, pacto este reconhecido como uma forma de enfrentamento da “questão social” pela construção de sistemas de proteção social.

A captura do Estado pelo capitalismo associadas à nova hegemonia liberal-financeira reduz sua ação reguladora na esfera social e evidencia que não interessa a esse “capital manter políticas sociais organizadas e financiadas pelo Estado” (idem, p. 110). É nesta perspectiva que se aprofundam as desigualdades e a concentração de renda, e possibilitam a emergência e radicalização de novas manifestações e expressões da “questão social”, como o aumento da pobreza, o crescimento das massas descartáveis e sem proteção num mundo que coloca o trabalho em condição de grande vulnerabilidade, exatamente pela ruptura do pacto que vinculou trabalho e proteção social.

Assim sendo, as propostas neoliberais em relação ao papel do Estado na esfera da proteção social ganham contornos reducionistas, voltadas apenas para situações extremas, marcadas pela seletividade e focalização nos mais pobres e não como política de direitos. Como observa Shons (1995, p. 2), “é uma política social que passa a ser pensada apenas para complementar o que não se conseguiu via mercado ou ainda através de recursos familiares e/ou da comunidade” e, tais políticas, nas suas atuais configurações, favorecem o exercício do poder e o alargamento das bases sociais de apoio aos governos, exercendo ainda algum papel fundamental na constituição do Estado moderno e na construção da hegemonia das classes dominantes.

Em relação ao mundo do trabalho, nesse contexto de ajuste neoliberal, intensificam-se os ataques aos direitos sociais conquistados pelas classes trabalhadoras e a transferência para a sociedade de respostas às sequelas sociais da “questão social”, onde o Estado apela às parcerias com o setor privado (entidades sociais, organizações não governamentais, associações voluntárias e fundações empresariais entre outras) num processo de construção de um sistema misto de proteção social, que se caracteriza pela intersecção do público com o privado.

Desse modo podemos entender que o avanço do capital sobre as políticas sociais é constitutivo do capitalismo contemporâneo em nível mundial, marcado pela acumulação flexível e pela nova morfologia do mundo do trabalho, com reflexos diretos no aumento do desemprego; na redução de salários; na precarização do trabalho e ausência de direitos, contribuindo assim para o aumento da desigualdade e da pobreza e o desmonte da proteção social e que tem repercussões nos fluxos migratórios.

O debate sobre o entendimento de quem é o sujeito histórico que busca o atendimento de suas necessidades no campo da proteção social permanece sombreando às definições que têm sido aplicadas. Sua definição atravessa a perspectiva marxiana na representação do lumpesinato, a massa de população amorfa, com precárias condições de sobrevivência e aderente aos controles da burguesia.

Nessa conjuntura em que novos fios estão tecendo novas sociabilidades que precisam ser desvendadas, pertencer às classes e grupos subalternos, fazer parte desse trágico universo caracterizado por trajetórias de miséria e opressão, nos coloca face à questão da resistência, das lutas políticas e dos embates para alcançar algum protagonismo político. Para compreender essa condição, o primeiro alicerce e apoio teórico deve ser buscado em Marx e em suas reflexões sobre a “incompatibilidade entre igualdade de direitos e o capitalismo” (BOSCHETTI, 2018, p. 83). *Questiona Marx* (2012, p. 30-31):

Como os direitos iguais podem reduzir a desigualdade se a sociedade capitalista é estruturalmente determinada pelo acesso desigual aos meios de produção e à riqueza socialmente produzida? A igualdade de direitos no capitalismo só pode ser formal, porque sua base fundante é a desigualdade.

No plano formal, a emancipação política é o reconhecimento de direitos pelo Estado no plano político. Desse modo, para Marx, a emancipação política que “representa um grande progresso, não chega a ser a forma definitiva da emancipação humana dentro da ordem mundial vigente até aqui” (MARX, 2010, p. 41-42).

Para Mondonesi (2010, p. 26), Marx “deixou no coração da problemática marxista a necessidade de caracterizar a subordinação como relação, como experiência, como condição social e política subjetiva”. Segundo o autor, mesmo que esta preocupação com a subalternidade não tenha sido nomeada, fica evidente, o esforço na obra de Marx em explicar a formação de um sujeito sociopolítico, que busca transformar a sua condição subordinada. Assim, uma análise marxista da realidade deve considerar o estudo das relações sociais que, no contexto da sociedade capitalista, estabelecem formas de dominação social e política de uma classe e uma condição subordinada de outra.

Nesse sentido, a noção de subalterno “proporciona à teoria marxista uma ferramenta conceitual, ‘o subalterno’ como expressão da experiência e condição subjetiva de subordinado, determinada por uma relação de dominação – em termos gramscianos, de hegemonia – e um esboço de uma teoria da subalternidade” (Mondonesi, 2010, p. 29).

2. Dominação, Subalternidade e “classes e grupos subalternos”

Para aprofundar a compreensão da relação entre migração e subalternidade é necessário delimitar a perspectiva teórica que fundamenta estas análises, ou seja, da tradição marxista e do pensamento de António

Gramsci. Esta observação leva em conta que o emprego do termo subalternidade ou subalterno³ se tornou “um passaporte da linguagem intelectual e acadêmica [...] usado como sinônimo de oprimido e dominado” (Mondonesi, 2010, p.359). Assim, na atualidade, encontra-se o emprego do termo *subalternidade* relacionado às questões de gênero, raça, etnia, etc., bem como, para designar um grupo que não goza de meios econômicos suficientes, sem no entanto inserir o uso do termo nos marcos do desenvolvimento capitalista, ou da luta de classes.

Com isto, constata-se que o uso do termo subalterno é utilizado de modo a abranger um amplo leque de situações que, por vezes, não diferencia as diversas formas e níveis de subalternidade ou, ainda, sem fazer menção ao sentido político do termo. Para Mondonesi (2010), trata-se de um uso equivocado, já que a noção de subalterno proporciona à teoria marxista uma ferramenta conceitual: “‘o subalterno’ como expressão da experiência e condição subjetiva de subordinado, determinada por uma relação de dominação – em termos gramscianos, de hegemonia” (Mondonesi, 2010, p. 29).

As reflexões sobre a subalternidade e a dominação se fazem presentes na obra de Gramsci, desde os chamados escritos pré-carcerários. No entanto, é preciso considerar a totalidade (escritos pré-carcerários, Cadernos do Cárcere⁴ e Cartas por ele redigidas), bem como, a complexidade da obra de Gramsci, sendo que o objetivo central do autor se circunscreve a luta anticapitalista e, é nesse contexto que se inserem as discussões sobre a subalternidade elaboradas pelo autor.

Várias são as temáticas desenvolvidas nos escritos pré carcerários relacionadas a questão da dominação e subordinação que, para Gramsci, estarão vinculadas ao desenvolvimento capitalista e se relacionam com a questão da migração, dentre as quais destacamos a questão da colonização e colonialismo, a escravidão, a industrialização, a divisão do trabalho, o crescimento das cidades, separação cidade-campo, o racismo e preconceitos e, a emigração italiana.

Tendo como pano de fundo a inserção da Itália no desenvolvimento capitalista, baseada na industrialização do Norte do país e a subordinação do Sul de base agrária, a questão meridional⁵, em Gramsci, revela uma lógica diferenciada do colonialismo com um caráter também político que se afirma pela necessidade da camada dirigente em exercer sua hegemonia, entendida nesta perspectiva como a direção intelectual e moral obtida no campo das ideias e da cultura através da conquista do consenso e o papel desempenhado pelos intelectuais, como agentes desta hegemonia.

Assim, Gramsci considera que a questão meridional não estava restrita a processos econômicos e políticos, mas se ampliava a processos ideológicos que moldavam a forma de pensar, tanto do proletariado como do camponês, nutrindo os preconceitos e evitando sua união, ou seja, a formação de uma Frente

³ Para um aprofundamento das categorias classes e grupos subalternos, ver em Toledo (2016) e Toledo & Yazbek (2020).

⁴ Ao longo desse texto, as referências aos Cadernos do Cárcere serão feitas a partir da numeração presente na Edição Crítica Gerratana; para isso utilizaremos a abreviação Cad. para os Cadernos e o símbolo § para indicar o parágrafo.

⁵ A chamada Questão Meridional diz respeito às desigualdades entre o norte e o sul da Itália, e datam do século XIX. No norte da Itália floresceu uma sociedade urbana e industrial, enquanto, no sul, a economia permaneceu rural, com forte concentração fundiária e intensa exploração dos camponeses. Essa divisão da Itália é marcada pelas relações estabelecidas entre as elites industriais do norte e os latifundiários do sul. Gramsci não foi o primeiro a abordar o problema meridional sendo frequentemente discutida, mas Gramsci colocou o problema em termos revolucionários, classista e nacional.

Única entre proletários e camponeses, o que poderia colocar em risco a hegemonia da classe dominante.

As reflexões de Gramsci irão indicar para o papel da cultura em sentido amplo, relacionando-a com os processos de subordinação e dominação, de modo que o autor irá compreender que a emancipação da classe trabalhadora somente seria possível com um processo de formação e educação da classe trabalhadora, favorecendo deste modo sua coesão, autonomia e organização, o que corrobora a afirmação gramsciana presente nos Cadernos do Cárcere de que “toda relação de hegemonia é uma relação pedagógica” (Gramsci, 2011a, p. 399).

As reflexões de Gramsci sobre a subordinação, o colonialismo, a escravidão, a migração, a desagregação e os preconceitos estarão presentes em seus estudos e reflexões que desdobram-se em várias categorias, entre as quais se destaca a centralidade da categoria da hegemonia, ao redor da qual Gramsci tece um conjunto de reflexões, dentre as quais, a noção de subalterno que permite a análise dos aspectos subjetivos da dominação e subordinação no mundo capitalista e, também, a elaboração da categoria das classes e grupos subalternos.

Diversos serão os usos do termo subalterno nos Cadernos do Cárcere, tanto no sentido figurado, indicando uma relação de subordinação ou inferioridade relacionadas à hierarquia militar, como também, seu uso com função de substantivo nomeando um indivíduo ou um grupo de pessoas. Outros usos do termo subalterno evidenciam a relação estabelecida por Gramsci entre subalternidade e as classes e grupos sociais em suas reflexões relacionadas a outras categorias políticas centrais do pensamento revolucionário, tais como hegemonia, intelectuais e Partido Político, filosofia da práxis e cultura, o que demonstra a importância e o caráter político desta categoria para o autor.

A primeira referência ao termo subalterno nos Cadernos do Cárcere relacionando-o às classes e grupos sociais aponta para a diversidade dos subalternos, e se refere aos “elementos mais marginais e periféricos destas classes, que não alcançaram a consciência de classe para si” (Gramsci, 2011a, p.194). Ou seja, a noção de classe e grupos subalternos engloba muitos outros componentes e sujeitos da sociedade do que a “classe operária” ou “proletariado”, o que torna inútil, segundo Buttigieg (2017, p. 827), a tentativa em formular uma definição precisa de “subalterno” ou de “grupo subalterno – classe social subalterna” em Gramsci, pois, do seu ponto de vista estes “não constituem uma única, nem mesmo homogênea entidade”.

Gramsci também emprega na nota 12 do Cad. 11 (Gramsci, 2011a, p. 93), o termo subalterno como substantivo para nomear um “sujeito singular subalterno”, mas que ao se tornar dirigente, torna-se um sujeito histórico, iniciando o seu longo caminho para a superação da subalternidade e conquista da autonomia, remetendo assim ao caráter coletivo de suas formulações.

O termo subalterno também irá comparecer nos Cadernos do Cárcere ligado ao que podemos nos referir como características das “classes e grupos subalternos”⁶, no entanto, a cada uma das características

⁶ Sobre as características das classes e grupos subalternos ver: Espontaneidade Cad. 3 §48 (Passado e presente. Espontaneidade e direção consciente), (GRAMSCI, 2011c, p. 194); Desagregação Cad. 6 §125 (Gramsci, 2011c, p. 252), Cad. 8 § 153 (Argumentos de cultura) (GRAMSCI, 2007, p. 52); Política e Paixão, Cad. 10 §56 (Pontos para um ensaio sobre B. Croce: Paixão e política), (GRAMSCI, 2011a, p. 417); apoliticismo Cad. 14 §10 (Passado e presente), (GRAMSCI, 2011d, p. 310).

elencadas por Gramsci encontraremos sua contraposição dialética de acordo com a perspectiva revolucionária gramsciana que necessariamente passa, para o autor, pela superação da subalternidade. Deste modo, a espontaneidade das classes subalternas é contraposta à direção consciente e, diante da desagregação das classes e grupos subalternos, se coloca a necessidade de sua unidade; em relação a confusão entre política e paixão, se coloca a organização e; ao apoliticismo a participação, a tomada de consciência, indicando para o caráter revolucionário de suas formulações.

A categoria classes e grupos subalternos presente nos Cadernos do Cárcere receberá uma sistematização por Gramsci (2011b) com a elaboração do Caderno 25 intitulado *À margem da história (História dos grupos sociais subalternos)*, onde o termo subalterno é empregado para designar pessoas escravizadas, camponeses, grupos religiosos, mulheres, diversas raças, o proletariado e, também, a burguesia, demonstrando a existência de diversas formas e níveis de subalternidades que se distinguem pelo seu grau de conscientização política e organização.

Ao afirmar que “a história dos grupos subalternos é necessariamente desagregada e episódica” (Gramsci, 2011b, p. 135), Gramsci enfatiza que a falta de coesão e de organização torna os subalternos politicamente impotentes e suas rebeliões fracassadas, devido às dificuldades em centralizar suas aspirações e necessidades. Apesar da desagregação ser considerada uma característica das classes e grupos subalternos, observa que existe uma tendência à sua unificação que pode ser comprovada em seus movimentos e revoltas espontâneas, mas que esta é sempre rompida pelos grupos dominantes, que através dos seus intelectuais orgânicos desqualificam quaisquer movimentos e revoltas das “classes ou grupos subalternos”.

Gramsci irá evidenciar esta questão ao tratar na nota sobre David Lazzaretti⁷ e o movimento lazzaretista na Itália de 1800, pois este movimento representou uma tentativa de um grupo subalterno de constituir um novo Estado e uma nova concepção de mundo baseado em vários princípios religiosos, políticos e econômicos. No entanto Gramsci (2011d, p. 131-132) critica a interpretação dada pelos intelectuais das classes dominantes ao movimento lazzaretista e demonstra como os movimentos revolucionários eram tratados e abordados, ocultando “as causas do mal-estar geral que existia na Itália, dando, para cada episódio de explosão deste mal-estar, explicações restritivas, individuais, folclóricas, patológicas etc.”

A este respeito Buttigieg (2017) ressalta que essa nota evidencia uma das teses centrais de Gramsci sobre a marginalização dos grupos subalternos pela cultura dominante, que cancela ou busca anular pensamentos, ações, enfim, o significado político e histórico das lutas das classes e grupos subalternos, colocando os subalternos na “periferia da cultura e da política, classificando-os como bizarros, desequilibrados, atípicos, mera curiosidade” (Buttigieg, 2017, p. 830).

⁷ David Lazzaretti foi, segundo Liguori (2011, p. 35), o líder de uma “espécie de seita popular herética, com uma ideologia densa de elementos religioso-proféticos” no Monte Amiata, na Toscana, e seu movimento gerou preocupações ao Estado Italiano e à Igreja Católica com suas afirmações de querer instaurar a República.

Portanto, os estudos gramscianos sobre a noção de subalterno permitem a análise dos aspectos subjetivos da subordinação no mundo capitalista e em um contexto de hegemonia, possibilitando, como afirma Mondonesi (2010), compreender “a experiência subalterna, na incorporação e aceitação relativa da relação de mando-obediência e, ao mesmo tempo, sua contrapartida de resistência e de negação permanente” (Mondonesi, 2010, p. 37).

Assim, a grande intuição e mérito de Gramsci se fundam na construção e emprego dialético dos conceitos de Estado ampliado, hegemonia e o nexos com a estrutura e superestrutura, de modo que a consequência política disto aponta para a complexidade da dominação e também da luta pela construção de uma nova hegemonia, pois como observa Mondonesi (2010), as mesmas teias que garantem a hegemonia devem ser reconhecidas e destecidas da mesma forma como foram tecidas, paulatinamente e, também, no terreno subjetivo indicando, dessa forma, a exigência de apreensão da realidade, a elaboração de uma história das classes subalternas, de forma a iluminar as estratégias e táticas revolucionárias.

3. Migração e subalternidade

Refletir sobre a subalternidade no contexto migratório a partir da perspectiva gramsciana é uma tentativa de recuperar a dimensão política e subjetiva da migração, sobretudo a partir da *imagem* criada do migrante “enquanto sujeito débil, marcado pelo espectro da fome e da miséria, necessitado acima de tudo de cuidados e assistência” (Mezzadra, 2019, p. 18), com uma retórica que, além de fixar a posição subalterna do imigrante, abstrai desse sujeito qualquer traço de resistência, o que faz também que ele seja destituído da própria classe a que pertence (Sayad, 1998), como um sujeito ahistórico e apolítico por natureza.

O consenso em torno da imagem de passividade atribuída e construída do migrante, tem conexão direta com a sua condição de “sujeito duplamente dominado” (Sayad, 1998, p. 241): “como estrangeiro que deve morar e atuar num território de soberania estrangeira e à qual é estranho, e como oriundo de um país ele mesmo dominado”, condição que reflete os processos investigados nas sessões anteriores.

Para Veras e Villen, Sayad utiliza o conceito de imigrante para demarcar uma *condição social*, chamando a “atenção tanto para sua posição de classe na sociedade de origem, quanto para aquela do seu país de origem nas relações internacionais e na divisão internacional do trabalho” (Veras; Villen, 2020, p. 133) e, assim demonstrar que o migrante, mesmo após o deslocamento para outro país, continua “aprisionado” na relação “dominante-dominado produzida pelas duas sociedades” (Dias, 2020, p. 83), a de origem e a de residência. Aprisionamento nas teias da dominação, ou nos termos empregados aqui, no *ciclo da subalternidade*, o migrante não consegue superar a sua “condição social de imigrante”. Neste sentido,

Nem cá, nem lá, esse “entre espaço” distinto apresenta não só particularidades espaciais, mas uma dimensão temporal particular: a *provisoriedade*. Tema caro nos estudos desenvolvidos por Sayad, a provisoriedade faz com que a sociedade de imigração não

reconheça as demandas sociais desses sujeitos e esses, por sua vez, não se veem como parte constituinte da sociedade (Dias, 2020, p. 83, grifo do autor).

É desse modo, portanto, que a condição subalterna do migrante é condicionada pela dominação, por ausências: de trabalho, de direitos, de segurança, de moradia, de poder etc., e que também se expressa na sua própria condição de classe e o lugar do seu país na hierarquia internacional. Impulsionado por essas forças, ao *fugir*⁸, o migrante pode até encontrar um “espaço social necessário para suprir as suas necessidades materiais e morais [...], porém não atua como um *lar político*” (Dias, 2020, p. 83-84), uma vez que o migrante é entendido meramente como uma mercadoria a serviço do capital, exclusivamente como uma força de trabalho proveniente de países igualmente dominados. Isto irá incidir na reprodução da sua subalternidade do imigrante, através do que Mezzadra (2019) chama de “*confinamentos*” que demarcam a sua exclusão à política, à cidadania e aos direitos sociais.

Se do ponto de vista da opinião pública, o imigrante periférico é o típico sujeito indesejado, a “bola de chumbo”, contraditoriamente, o trabalho imigrante e, sobretudo, do imigrante indocumentado, é subserviente a configuração do trabalho no regime neoliberal. Mas, é preciso ter cautela nessa discussão. Pois, se é verdade que a condição de imigrante contribui para maior exposição desses sujeitos à exploração, há que se levar em conta que no contexto brasileiro, por exemplo, os trabalhadores nacionais estão condicionados a relações precárias similares. Desse modo, o trabalhador imigrante mistura-se com a classe trabalhadora nacional, como sinaliza Mezzadra (2019) e, no caso do Brasil, o imigrante também compartilha com a classe trabalhadora nacional os efeitos da precarização do trabalho e os diversos tipos de constrangimentos por que passam a classe trabalhadora nacional, com destaque para o racismo sistêmico.

Sayad (1998) destaca em uma de suas passagens que os elementos de dominação do imigrante estão atrelados ao que ele chamou de “ordem da imigração”, por sua vez, tal ordem é “tributária” da ordem nacional. Em termos gramscianos, entendemos a ordem da migração como um instrumento de consenso⁹ da hegemonia nacional, exclusivo à subordinação do imigrante, cuja finalidade é a mesma que para as classes e grupos subalternos nacionais (dominar, explorar, subalternizar etc.), mas que encontra no sujeito migrante estratégias outras, igualmente eficientes e desagregadoras. Tal instrumento revela uma outra face da contradição posta entre o imigrante indesejado e ao mesmo tempo mercadoria necessária; usa-se o imigrante como uma vantajosa força de trabalho, ao passo que sustenta uma atmosfera de rivalidade entre ele e os subalternos nacionais, ou conforme Basso (2015 *apud* Villen, 2015, p. 248), cria-se os “falsos antagonismos” que servem a uma só causa: estimular a cisão enquanto classe.

⁸ Aqui, o termo faz alusão ao conceito “direito de fuga” de Sandro Mezzadra (2019), para o qual, a fuga assume uma forma exemplar de política, como um modo de rejeição do autoritarismo e a busca da “liberdade” – ou, nos termos aqui adotados, na recusa da subordinação. Desse modo, o emigrante empreende os processos migratórios fugindo dos confinamentos que o seu país de nascimento lhe impõe. Mas ele é constantemente freado (as fronteiras bloqueadas) e condicionado a novos confinamentos (formas de dominação) pelo país de imigração (Mezzadra, 2019).

⁹ Simionatto (2011, p. 49), elucida a partir de Gramsci que a sociedade civil é a base da superestrutura ideológica-política, composta pelas organizações voluntárias da sociedade, isto é, da junção de organismos vulgarmente ditos privados, que formam a opinião pública e se constituem em uma só força compondo uma rede articulada de instituições como a Igreja, a escola, os jornais, os partidos, os meios de comunicação de modo geral, que Gramsci denomina como os aparelhos privados de hegemonia. São esses aparelhos que têm como função “inculcar nas classes exploradas a subordinação passiva através de um complexo de ideologias formadas historicamente.”

Do ponto de vista da hegemonia, o imigrante e a imigração só podem existir a partir do elo estrito ao trabalho e tudo que extrapola esta esfera (por exemplo, o direito a ter direitos) é “heresia” contra a ordem da imigração (Sayad, 1998). Não é por acaso que a carteira de trabalho vem antes do direito à moradia, do direito político e muito antes da cidadania. A tônica que atrela a função mercadológica da migração é também predominante no senso comum e basta uma crise, como bem demonstrou Villen (2015), para que os ânimos sejam exaltados e essa mesma ênfase se volte violentamente contra o imigrante, como o indivíduo que carrega o “estigmado desemprego da nação” - e agora mercadoria dispensável -, lançando luz ao exemplo mais cristalino de desagregação que se presta a hegemonia que, em matéria de imigração, perpassa, necessariamente, pela construção de categorias entre “nacional” e “não nacional”.

A migração contemporânea, ao mesmo tempo que conta uma história de opressão e miséria, enuncia uma narrativa de resistência. Essa dialética, inerente aos fluxos migratórios recentes, alude ao sentido da subalternidade presente na reflexão gramsciana de dominação e rebeldia.

Sandro Mezzadra (2019) demonstrou, através do conceito de “fuga”, que as primeiras formas de resistência do migrante são encontradas no próprio fundamento da condição de emigrante; isso quer dizer que o ato de migrar, em si, é considerado como uma estratégia de superação da subalternidade, mas que em face ao círculo vicioso da subalternidade, o imigrante é levado novamente a exploração e a subalternização em todo o percurso migratório.

Todavia, diante da continuidade da dominação e dos elementos que crescem a subalternização do imigrante, também se encontra resistência. Entre 2016 e 2019, Karina Quintanilha (2018) realizou o mapeamento das principais lutas dos migrantes no mundo, entre elas cabe destacar os protestos ocorridos nos Estados Unidos da América (EUA) contra o banimento de migrantes muçulmanos; greves de trabalhadores migrantes nos EUA e na Argentina; protestos contra a deportação de migrantes em Nova York, em Barcelona e em Berlim; mobilizações contrária aos centros de detenção de migrantes nos EUA, na Austrália e na Holanda, bem como diversas greves de fome em campos de detenção de refugiados.

O foco dessas lutas no âmbito dos direitos civis e políticos também parece ser uma ressonância da condição do migrante como “não-cidadão”. Entretanto, defendemos que a luta pelo acesso aos direitos de cidadania requer não apenas reconhecimento das demandas estampadas nos estandartes das lutas migrantes (documentação; direito ao voto; descriminalização da migração etc.) que poderiam ser mediadas pelos direitos civis e políticos, mas também por distribuição através das políticas sociais, posto que os migrantes periféricos são fortemente atingidos pelo refluxo do Estado Social e pela intensificação da exploração do trabalho.

Ao trazer os elementos gramscianos para este debate não se pretendeu apenas afirmar que há uma dimensão política da migração. Adverte-se que o edifício teórico de Gramsci se volta para uma perspectiva revolucionária, assim, embora a rebeldia dos migrantes seja importante e tenha a intenção de ruptura imediata com a subalternidade, os níveis de consciência do grupo ainda carecem de investigação.

Do ponto de vista do migrante enquanto sujeito constitutivo da classe trabalhadora, coloca-se, mais uma vez, a organização e a cultura como elementos decisivos para a ruptura do ciclo da subalternidade, assim como para Gramsci (2011a), entendemos que urge a elaboração de uma nova hegemonia à que está posta em nível internacional e sobre toda a classe trabalhadora, exigindo a elaboração de processos de coesão entre os subalternos como tarefa inadiável.

A contribuição de Gramsci (cf. LIGUORI, 2011), enriquece o pensamento marxista considerando a diversidade e heterogeneidade dos subalternos, seja de grupos sociais mais ou menos desagregados e marginalizados, seja o proletariado das fábricas, seja os camponeses, por isto, esta categoria deve ser historicizada e contextualizada para ser estudada e não apenas transposta a outras realidades de forma mecânica que esvaziam o sentido político da mesma e a afastam das formulações teóricas e políticas de Antônio Gramsci.

A partir disso, é possível revelar o modo como a subalternidade se reproduz, sob a lógica da reprodução de um ciclo vicioso. Ou seja, entendemos que a condição inicial do emigrante é fundamentada na posição de nacional subalterno e na tentativa de superação da subalternidade, pois o sujeito migra e é subalternizado, agora como classe trabalhadora imigrante. Por isso, a dominação é sempre um vetor da migração, seja na relação dos periféricos com as metrópoles, seja na relação entre os próprios periféricos.

Considerações finais

Vimos que para uma análise da “questão social” no capitalismo contemporâneo e seus impactos na vida das classes e grupos subalternos é necessário decifrar a lógica que preside a sociedade de classes na atualidade e seus rebatimentos na vida da classe trabalhadora e, de modo especial, a classe trabalhadora migrante.

Compreender as dinâmicas de poder, de exploração e de dominação presentes no desenvolvimento do atual estágio do capitalismo se constitui em uma chave explicativa para a apreensão do fenômeno migratório e a condição subalterna do migrante. É nesta perspectiva que as análises de Antonio Gramsci ligadas à temática da subalternidade e da categoria classes e grupos subalternos podem contribuir para as reflexões sobre o fenômeno da migração.

Assim sendo, os elementos de caracterização da subalternidade propostos por Gramsci, ao mesmo tempo em que esboçam uma teoria de conformação política em um contexto de dominação e hegemonia, remetem a uma reflexão voltada para a autonomia, por meio da qual os subalternos podem superar a subordinação. Nesse sentido, a subalternidade se constitui em um processo contraditório entre subordinação e resistência.

Gramsci demonstra que a essência da história é um entrelaçamento social-cultural, extremamente variado entre governantes e governados, entre a elite dominante e hegemônica e os subalternos, sendo que a classe emergente, a grande massa é governada com a coerção ou dominação ideológica pelo alto. Por isso, todo esforço direcionado “a articular a história oculta ou suprimida dos grupos subalternos exige também

dar conta da dominação – daquela operação político-cultural da hegemonia que oculta, suprime, cancela o marginalizado da história dos subalternos” (Buttigieg, 1999, p. 30).

A “questão social” e a desigualdade são elementos estruturantes da sociabilidade burguesa que se reformula e se redefine, mas permanece substantivamente a mesma por se tratar de uma questão estrutural e resultado da divisão da sociedade em classes e da disputa pela riqueza socialmente construída, cuja apropriação é profundamente desigual no capitalismo. Nesse sentido, tratar da “questão social” supõe considerar os processos de resistências e lutas dos subalternos, uma vez que como observa Pereira (2017), a luta em defesa das políticas públicas se constitui na atual conjuntura neoliberal de restrição de direitos como um ato de resistência política e de luta contra a subalternidade.

Referências

- BORON, A. A.. A questão do imperialismo. In: BORON, A. A.; AMADEO, J. GONZÁLEZ, S. **A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas**. Buenos Aires: CLACSO, 2007, p. 501-527.
- BOSCHETTI, I.. Crítica marxista do Estado Social e dos Direitos no Capitalismo Contemporâneo. In: BOSCHETTI, I.; BEHRING, E.; LIMA, R., Rita. **Marxismo, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2018.
- BUTTIGIEG J. A.. Subalterno, Subalternos. In: LIGUORI, G.; VOZA, P. **Dicionário Gramsciano 1926-1937**. São Paulo: Boitempo, 2017.
- BUTTIGIEG J. A. Sulla categoria gramsciana di “subalterno”. In: BARATA. G; LIGUORI, G. **Gramsci da um secolo all’altro**. Roma, Editori Riunit, 1999.
- DIAS, G. Da objetificação à humanização: uma leitura crítica sobre o conceito de imigrante na obra de Abdelmalek Sayad. In: DIAS, G; BÓGUS, L.; PEREIRA, J. C. A.; BAPTISTA, D. (org.). **A contemporaneidade do pensamento de Abdelmalek Sayad**. São Paulo: EDUC, 2020, p. 65-94.
- GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 4, 2007.
- GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Trad Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 3, 2011a.
- GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Trad Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. v. 5, 2011b.
- GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 3, 2011c.
- GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 5, 2011d .
- GREEN, M. E. “Sul concetto gramsciano di “subalterno””. In: VACCA, G., SCHIRRU, G. **Studi gramsciniani nel mondo 2000-2005**. Mulino (Bologna): Società Editrice il Mulino, 2007.
- LIGUORI, G. *Tre accezioni di “sublaterno”*. In: GRAMSCI”, **Crítica marxista**, n. 6, p. 33-41, 2011.

MARX, K. **Crítica ao programa de Gotha**. Prefácio a edição brasileira Michael Lowy. São Paulo, Boitempo, 2012.

MARX, K. **Sobre a questão Judaica**. São Paulo, Boitempo, 2010.

MARQUES, R. M. O capitalismo financeiro e as políticas sociais: a nova face da contemporaneidade. In: RAICHELIS, R.; VICENTE, D.; ALBUQUERQUE, V. (org.). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018. p. 108-125.

MEZZADRA, S. **Direito de Fuga: migrações, cidadania e globalização**. Trad Ricardo Noronha. Lisboa, Portugal: Editora Tigre de Papel, 2019.

MONDONESI, M. **Subalternid, antagonismo, autonomía: marxismo y subjetivación política**. Buenos Aires: CLACSO/Prometeo Libros, 2010.

PEREIRA, P. **O Sistema de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2017.

QUINTANILHA, K. F. Migração forçada no capitalismo contemporâneo: trabalho, direitos e resistências no Brasil. 2019. 222 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Pontifícia Católica de São Paulo, São Paulo, 2019.

QUINTANILHA, K. Trabalhadores deslocados: aspectos teóricos da migração forçada, movimentos sociais e nova lei de migração no Brasil. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL GREVES E CONFLITOS SOCIAIS, 4., 2018, São Paulo. Anais [...]. São Paulo: USP, 2018. p. 1-23.

SHONS, S.M. **Seguridade Social: a assistência na perspectiva do neoliberalismo**. 8º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 1995.

SASSEN, S. **Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global**. Trad Angélica Freitas. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2016.

SAYAD, A. A. **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. Trad. Cristina Murachco. São Paulo: Editora USP, 1998.

SIMIONATTO, I. **Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil, influencia no Serviço Social**. 4º ed. São Paulo, Cortez, 2011.

TAVARES, M. A. Migração laboral: “um mal necessário”. In: **Conferência Internacional greves e conflitos sociais**, 4., 2018, São Paulo. Anais [...]. São Paulo: FFLCH-USP, 2018, p. 01-13.

TOLEDO, A. F. Alguns apontamentos sobre a categoria classes e grupos subalternos de Antonio Gramsci. In: YAZBEK, M.C. **Classes Subalternas e Assistência Social**. 9 ed. São Paulo, Cortez, 2016.

TOLEDO, A. F.; YAZBEK, M. C. A questão social no capitalismo contemporâneo e os subalternos: resistências e lutas políticas. In: SILVA, A. A., PAZ, R. D. O. **Políticas públicas e direitos sociais no contexto da crise**. 1ed., São Paulo: Paulinas, 2020.

VERAS, M.; VILLEN, P. A provisoriade definitiva como ótica analítica do trabalho e da moradia para imigrantes. In: DIAS, G; BÓGUS, L.; PEREIRA, J. C. A.; BAPTISTA, D. (org.). A contemporaneidade do pensamento de Abdelmalek Sayad. São Paulo: EDUC, 2020, p. 93-114.

VILLEN, P. O estigma da ameaça ao emprego pelos periféricos na periferia: crise e imigração no Brasil. **Revista Rua**. Campinas, SP, v. 21, n. 2, p. 247-264, 2015.

Contribuições dos autores:

Alex Fabiano de Toledo: concepção, elaboração, análise de dados e revisão.

João Ricardo Lemes: concepção, elaboração, análise de dados e revisão.
